

2 Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte reuniu, por
3 videoconferência e pelas 10 horas, o Júri das provas públicas para atribuição do título de
4 especialista na área científica de Finanças, Banca e Seguros, requeridas pelo Mestre José
5 Luís Duarte Miranda, presidido por Luís Manuel Cerqueira Barreto, por delegação de
6 competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Despacho — IPVC-
7 P-71/2020), e pelos vogais Nuno Miguel da Cruz Domingues, professor adjunto da Escola
8 Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Ana Paula
9 Carvalho Monte, professora coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do
10 Instituto Politécnico de Bragança, Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite,
11 professor adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave,
12 Manuel Puerta da Costa, presidente da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros
13 (APAF) e Raul Manuel Simões Marques, membro do Conselho Consultivo da Associação
14 Portuguesa de Analistas Financeiros (APAF). -----
15 -----

16 O Presidente do júri declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os membros e
17 efetuado uma breve descrição da legislação aplicável para atribuição do título de
18 especialista. Para além disso, questionou os membros do júri sobre algum esclarecimento
19 adicional que fosse necessário. -----
20 -----

20 A Reunião teve como ordem de trabalhos: -----

- 21 1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade do candidato; -----
 - 22 2. Calendarização das provas; -----
 - 23 3. Designação dos arguentes. -----
- 24 -----

25 Ponto um: Foi analisado o curriculum vitae do candidato, e tendo como base o artigo 7.º do
26 Decreto de Lei 2006/2009 do Diário da República n.º 168 de 31 de agosto de 2009 e o artigo
27 6.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de
28 Viana do Castelo, os membros do júri analisaram a documentação entregue e concluíram
29 que tendo o candidato apresentado um curriculum vitae de qualidade e relevância
30 comprovada, deliberou o júri aceitar o candidato para prestar provas de especialista área
31 científica de Finanças, Banca e Seguros. -----
32 -----

33 Ponto dois: o júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia 7 de
34 dezembro de 2020, pelas 9:30 horas, por videoconferência. Sendo enviado para o
35 candidato, e a posteriori, o acesso ao serviço de videoconferência. -----
36 -----

37 Ponto três: no que respeita ao determinado no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º
38 206/2009 e no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para atribuição do título de especialista
39 no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011,
40 publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 49, de 10 de março de 2011, foi decidido,
41 por unanimidade, que os arguentes principais serão, para o currículo profissional os vogais

42 Manuel Puerta da Costa e Ana Paula Carvalho Monte, e para o trabalho de natureza
43 profissional o vogal Raul Manuel Simões Marques.-----
44 -----

45 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos
46 os elementos do Júri. -----
47 -----

48
49
50
51
52
53
54
55
56

O Presidente do júri- Luís Manuel Cerqueira Barreto

57

Assinado por: ^{Os Vogais} ANA PAULA CARVALHO DO
MONTE
Num. de Identificação: BI089867726
Data: 2020.11.16 09:10:22+00'00'

58

59



60

61

Ana Paula Carvalho Monte

62

63

64

65

66

Nuno Miguel da Cruz Domingues

67

68

69

70

71

72

Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite

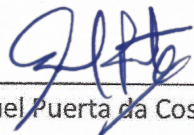
73

74

75

76

77



Manuel Puerta da Costa

78

79

80

81

82

83



Raul Manuel Simões Marques